



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

ATA 10/2024 - COMDEMA

Porto Ferreira, 27 de novembro de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024 reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença (anexo 1). **Abertura:** a presidente, Sra. Luana Zambelli, iniciou a reunião às 17h e 15min anunciando a pauta do dia: **1- No início dos trabalhos do dia de hoje, foi lida pela presidente Luana a Retrospectiva de 2024 do COMDEMA, elaborada pela secretária Márcia.** Foi uma retrospectiva feita de mês a mês, apontando todos os nossos debates e assuntos discutidos para que os conselheiros pudessem juntos avaliar as ações, fazer os apontamentos do que deu e do que não deu certo para juntos pensarmos nas próximas ações para o ano de 2025 (segue em anexo o documento intitulado "Retrospectiva 2024". A presidente então, após a leitura do documento, destacou que uma lição que ficou deste ano foi de que os ofícios, todos sem exceção, a partir de 2025 serão enviados ao gabinete do Prefeito, pois só tivemos sucesso e respostas adequadas aos que seguiram esse caminho no ano de 2024. **2- Ficou decidido que logo no início do ano já enviaremos ofício para a nova composição das cadeiras do Conselho,** para que haja maior empenho, comprometimento e participação dos Conselheiros. Também ficou acertada a necessidade de uma capacitação para os Conselheiros. **3- Ações para o início de 2025:** 1) Ajuste das cadeiras para melhor aproveitamento; 2) Capacitação dos Conselheiros; 3) Formação de equipes para estudo. **4-Área da CEFER-** Em pesquisa feita ali na hora pelo gestor da Casa dos Conselhos, Sr. Felipe Lamellas, a pedido dos Conselheiros, foi verificado que o processo foi arquivado em 17/08/2023 pela Secretária Maria Lúcia e que em 22/11/2024 o Sr. William Zanetti o reabriu após questionamentos. O que reforçou a necessidade de os ofícios serem dirigidos ao gabinete para não se perderem e não ficarmos sem as devidas respostas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

tratado, deu-se por encerrada a reunião às 18h35min. Eu, Márcia Elaine Carlos, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

Márcia Elaine Carlos

Secretária-geral

Luana Zambelli

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2755/2010
GESTÃO 2023/2025

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ANEXO 01 DA ATA 10 /2024 - LISTA DE PRESENÇA DO COMDEMA

Porto Ferreira, 27 de novembro de 2024

NOME - <u>Luana Cristina Zambelli</u>	ASS. <u>Zambelli</u>
NOME - <u>Tatiane Braga de Camo</u>	ASS. <u>Braga</u>
NOME - <u>Richard Edgar Moretto</u>	ASS. <u>Moretto</u>
NOME - <u>DIRCEU DENARDI</u>	ASS. <u>Denardi</u>
NOME - <u>André Rafael Sabran</u>	ASS. <u>Sabran</u>
NOME - <u>Márcia Elaine Carlos</u>	ASS. <u>Carlos</u>
NOME - _____	ASS. _____

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | casadosconselhos@portoferreira.sp.gov.br